



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 163/2023 – DG

Concede licença para capacitação
à servidora Raquel de Freitas
Andrade Potier.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5952/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440679, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 06.03.2016 a 04.03.2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral